

JUSTIFICATIVA

Pregão Eletrônico nº 003/2026

A **Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC/PB**, por intermédio de seu(sua) Pregoeiro(a)/Agente de Contratação, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 71 da lei 14.133/2021 e,

CONSIDERANDO que a FUNETEC, organização privada sem fins lucrativos, que, por autorização legal dada pela Lei 8.958/94, atua como gestora administrativa e financeira de projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, por meio de convênios e contratos firmados junto às Instituições Federais de Ensino Superior – IFES e Instituições de Ciência e Tecnologia – ICTs, operando em conformidade a legislação específica e seu Estatuto Social, deve observar os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, eficiência e interesse público;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração de rever seus próprios atos, com fundamento no juízo de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão das especificações técnicas constantes do edital e seus anexos, especialmente quanto à descrição dos itens 4, 7, 24 a 27, a fim de garantir maior clareza, precisão e adequada formulação das propostas pelos licitantes;

CONSIDERANDO o acolhimento parcial da impugnação apresentada por licitante, cuja análise evidenciou a necessidade de ajustes no instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que as alterações a serem promovidas impactam diretamente na elaboração das propostas, comprometendo a regularidade do certame caso mantido nos termos originalmente publicados;

RESOLVE:

Revogar o Pregão Eletrônico nº 003/2026, com fundamento no art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por razões de interesse da Fundação de Apoio decorrentes de fato superveniente, consistente na necessidade de revisão e adequação das especificações do objeto.

A revogação decorre, ainda, do acolhimento parcial de impugnação ao edital, que evidenciou inconsistências nas descrições dos itens descritos acima, demandando ajustes para assegurar a ampla competitividade e a correta compreensão do objeto.

Dessa forma, informa-se que será que o edital será republicado, com reabertura dos prazos, nos termos da legislação vigente.

RODRIGO TAVARES DE SOUZA BARRETO
SUPERINTENDENTE
FUNETEC-PB

JUSTIFICATIVA DA REVOGAÇÃO.pdf

Documento número #5b13258b-d2c1-4bb6-975b-99b26feb8ddc

Hash do documento original (SHA256): eb65a174c1683cd119271772b2764f315d685d968a126bed6e7600932a3c82d8

Assinaturas



Rodrigo Tavares de Souza Barreto

CPF: 087.084.774-00

Assinou em 06 abr 2026 às 18:15:05

Log

06 abr 2026, 17:42:31	Operador com email compras@funetec.com na Conta 5d4acc04-c707-4a19-bb68-2cd47527d31a criou este documento número 5b13258b-d2c1-4bb6-975b-99b26feb8ddc. Data limite para assinatura do documento: 06 de maio de 2026 (17:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
06 abr 2026, 17:44:36	Operador com email compras@funetec.com na Conta 5d4acc04-c707-4a19-bb68-2cd47527d31a adicionou à Lista de Assinatura: superintendencia@funetec.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Tavares de Souza Barreto.
06 abr 2026, 18:15:05	Rodrigo Tavares de Souza Barreto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail superintendencia@funetec.com. CPF informado: 087.084.774-00. IP: 206.42.23.38. Componente de assinatura versão 1.1416.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
06 abr 2026, 18:15:05	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5b13258b-d2c1-4bb6-975b-99b26feb8ddc.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5b13258b-d2c1-4bb6-975b-99b26feb8ddc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.